



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Segunda-feira, 31 de agosto de 2026 - n.º 3025 - Ano XXX - Edição Extraordinária Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 10 páginas

Secretaria de Governo

Memorando 55.842/2026

DECRETO Nº 11.809

De 31 de agosto de 2026

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2026.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 5.105 de 26 de novembro de 2025, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$1.759.522,67 (Um milhão setecentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha 253 18.200.12.361.33.2098-3.3.90.39.00.00.00.00 -
- MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
91.220.0000(SF) - ENSINO FUNDAMENTALR\$ 39.377,52

26.000 - SECRETARIA DE TURISMO
26.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO
Ficha 601 26.101.23.695.67.1008-4.4.90.51.00.00.00.00 -
PROJETOS DE INTERESSE TURÍSTICO
91.110.0000(SF) - GERALR\$ 1.000.000,00

32.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
32.100 - DESPESAS JUDICIÁRIAS
Ficha 698 32.100.2.61.88.1024-4.4.90.61.00.00.00.00 -
DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL
91.110.0000(SF) - GERALR\$ 380.000,00

32.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
32.600 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
Ficha 724 32.600.10.301.93.0001-4.6.90.71.00.00.00.00 -
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA
91.310.0000(SF) - SAÚDE-GERALR\$ 140.145,15

32.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
32.600 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
Ficha 728 32.600.10.301.93.0002-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS

DA DÍVIDA CONTRATADA

91.310.0000(SF) - SAÚDE-GERALR\$ 200.000,00

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
91.310.0000(SF) - SAÚDE-GERALR\$ 340.145,15

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
91.220.0000(SF) - ENSINO FUNDAMENTALR\$ 39.377,52

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
91.110.0000(SF) - GERALR\$ 1.380.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 11.807 de 28 agosto de 2026.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 31 de agosto de 2026.

– Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Alexandre Aluizio Marchi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Elson de Araujo Capeto –
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

– Anna Paula Scherer Taffuri – Em Substituição –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Claudio Peixoto da Silva –
SECRETÁRIO DE TURISMO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Marcus Macedo –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3894-85C3-A9B9-E32B> e informe o código 3894-85C3-A9B9-E32B



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Cultura

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 10.804/2026
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 02/2026
OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – PNAB – CICLO 2

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura da Estância de Atibaia, em razão da necessidade de correção de erro material identificado na publicação do Resultado Preliminar da Etapa de Seleção do Edital nº 02/2026 – Fomento a Projetos Culturais, torna pública a presente Rerratificação.

A correção refere-se à:

- I – inclusão do nome de proponente que, embora tenha participado da seleção, não constou na listagem publicada;
- II – correção da modalidade de cota de uma proponente, que foi publicada equivocadamente como cota para pessoa negra, devendo constar como cota para pessoa com deficiência (PCD);
- III – correção da distribuição das vagas reservadas aos proponentes que solicitaram participação por meio das cotas;

Em razão das correções realizadas, houve alteração na listagem e, consequentemente, na ordem de classificação de alguns proponentes, decorrente exclusivamente da correção da aplicação das cotas, sem alteração da pontuação dos proponentes.

Dessa forma, fica rerratificado o Resultado Preliminar da Etapa de Seleção do Edital nº 02/2026, exclusivamente nos pontos acima indicados, mantendo-se inalterados os demais termos da publicação.

Fica mantido o prazo para interposição de recursos, de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

CATEGORIA 1 – R\$40.000,00

	PROONENTE	Protocolo	COTA	20%- Projetos para área periférica rural/urbana ou comunidades tradicionais	Pontuação Parecerista 1	Pontuação Parecerista 2	Pontuação Parecerista 3	Pontuação Bônus	Pontuação total	Média + P. Bônus	Situação
1	ANIELA FERNANDA BORELLA ROVANI	23.839	NÃO	SIM	84	83	105	2	272	92,67	CONTEMPLADA
2	CAIQUE ARAÚJO DA SILVA	26.540	NEGRA	SIM	85	84	105	1	274	92,33	CONTEMPLADO
3	THAÍS HELENA COSTA	26.340	NEGRA	SIM	81	84	105	2	270	92,00	CONTEMPLADA
4	RENATA DUARTE MARTINS	26.361	NÃO	SIM	81	84	105	2	270	92,00	CONTEMPLADA
5	TAINÁ BADIALLI GONÇALVES	26.560	NEGRA	SIM	81	84	105	2	270	92,00	CONTEMPLADA
6	BEATRIZ EVANGELISTA NEVES DA SILVA	26.365	NEGRA	SIM	81	83	105	2	269	91,67	CONTEMPLADA



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3894-85C3-A9B9-E32B> e informe o código 3894-85C3-A9B9-E32B



Atos do Poder Executivo

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

7	RUY MIRANDA REIS	26.338	NEGRA	SIM	81	84	105	1	270	91,00	CONTEMPLADO
8	THIAGO CERVAN MARTINS	25.520	NEGRA	SIM	81	84	105	0	270	90,00	CONTEMPLADO
9	LEONARDO G. GONÇALVES PROD. TEATRAIS ME	26.168	NEGRA	SIM	81	79	105	1	265	89,33	CONTEMPLADO
10	OSNI TADEU DIAS	24.354	INDÍGENA	SIM	81	82	105	0	268	89,33	CONTEMPLADO
11	CAMILLE BITTENCOURT	26.360	NÃO	SIM	85	82	105	1	272	91,67	CLASSIFICADA
12	ARIANA ALVES DUARTE CARDOSO	26.327	NÃO	SIM	78	82	105	3	265	91,33	CLASSIFICADA
13	ASSOCIAÇÃO INCUBADORA DE ARTISTAS	26.241	NÃO	SIM	85	81	105	1	271	91,33	CLASSIFICADA
14	RUTH RUBBO DOS SANTOS REIS - GRUPO RAÍZES ATIBAIA	26.362	NÃO	SIM	81	84	105	1	270	91,00	CLASSIFICADA
15	KELLY A. DA S. LUZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	26.636	NÃO	SIM	81	84	105	1	270	91,00	CLASSIFICADA
16	LUISA RINALDI PETRUCCI	26.374	NÃO	SIM	81	79	105	2	265	90,33	CLASSIFICADA
17	ADRIANA COSTA TEIXEIRA	26.620	NÃO	SIM	76	83	105	2	264	90,00	CLASSIFICADA
18	KARINA ILIESCU COSTA	25.392	NÃO	SIM	81	78	105	2	264	90,00	CLASSIFICADA
19	RAFAEL FEITOSA CARDOSO	26.426	NÃO	SIM	81	84	105	0	270	90,00	CLASSIFICADO
20	GIANMARCO BISAGLIA	26.446	NÃO	SIM	81	80	102	2	263	89,67	CLASSIFICADO
21	RAFAEL BECK DÁVILLA MELLO	26.643	NÃO	SIM	81	83	105	0	269	89,67	CLASSIFICADO
22	DIEGO VINÍCIUS DA SILVA (COLETIVO - ACEITA)	26.017	NÃO	SIM	81	79	102	2	262	89,33	CLASSIFICADO
23	THIAGO TADEU CASTRO MATOS	26.552	NEGRA	SIM	81	81	105	0	267	89,00	CLASSIFICADO
24	RAQUEL COSTA DA SILVA	26.609	NEGRA	SIM	77	82	105	1	264	89,00	CLASSIFICADA
25	BEATRIZ SILVA COSTA	26.307	NÃO	SIM	75	81	105	2	261	89,00	CLASSIFICADA
26	MARIANA BOUJADI	26.630	NÃO	SIM	81	77	105	1	263	88,67	CLASSIFICADA
27	MARIANA POLO GAROTTI	26.603	NÃO	SIM	81	74	105	2	260	88,67	CLASSIFICADA
28	JACKELINE CLARO DA SILVA	26.382	NÃO	SIM	79	72	105	3	256	88,33	CLASSIFICADA
29	LAURA BARILE	26.353	NÃO	SIM	81	76	105	1	262	88,33	CLASSIFICADA
30	REGINA NUNES	26.314	NÃO	SIM	79	78	105	1	262	88,33	CLASSIFICADA
31	IARA CAVALCANTE DE LIMA - COLETIVO CAMELIAS	26.368	NEGRA	SIM	80	76	105	1	261	88,00	CLASSIFICADA
32	MARINA BERENSTEIN TIBICHRANI SALGADO	26.647	NÃO	SIM	81	72	105	2	258	88,00	CLASSIFICADA
33	ROSA MARIA MACEDO CRUZ	26.539	NÃO	SIM	81	81	99	1	261	88,00	CLASSIFICADA
34	VITOR CARVALHO SILVA	25.529	NÃO	SIM	81	78	105	0	264	88,00	CLASSIFICADO



PREFEITURA DA
ESTÂNCIA DE ATIBAIA



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Atos do Poder Executivo

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

35	SILAS NATANAEI NEVES DA SILVA	26.373	NEGRA	SIM	81	74	105	1	260	87,67	CLASSIFICADO
36	VANDERLY REGINA DE PAULA LOUREIRO	26.310	NEGRA	SIM	81	70	105	2	256	87,33	CLASSIFICADA
37	MÁRCIO EMÍLIO ZAGO	26.235	NÃO	SIM	81	76	102	1	259	87,33	CLASSIFICADO
38	GABRIELA ISADORA TITTO GONÇALVES BONILLO	26.376	NÃO	NÃO	79	70	105	2	254	86,67	CLASSIFICADA
39	LILIAN VOGEL	26.343	NÃO	SIM	81	77	93	3	251	86,67	CLASSIFICADA
40	MÁRCIA CECÍLIA GASPAS SILVEIRA	26.363	NÃO	SIM	79	69	105	2	253	86,33	CLASSIFICADA
41	ROBERTA DO AMARAL FORTE - ATELÊ CÊNICO MUSICAL	26.315	NÃO	SIM	76	75	105	1	256	86,33	CLASSIFICADA
42	DURVAL DE CAMPOS MANTOVANINI JÚNIOR	26.354	NÃO	SIM	81	72	102	1	255	86,00	CLASSIFICADO
43	THOMAS ESDRAS DA SILVA	26.369	NEGRA	SIM	81	72	105	0	258	86,00	CLASSIFICADO
44	GRAZIELLA APARECIDA VETRELLA MATOS	26.529	NÃO	SIM	79	70	102	2	251	85,67	CLASSIFICADA
45	BARBARA ASTOLFO DE LIMA	26.642	NÃO	SIM	73	76	105	1	254	85,67	CLASSIFICADA
46	MARÍLIA ABRÃO REZENDE	26.615	NÃO	SIM	81	65	105	2	251	85,67	CLASSIFICADA
47	BRUNO PEREIRA DE OLIVEIRA	26.380	NÃO	SIM	72	79	102	1	253	85,33	CLASSIFICADA
48	FILIPPE RAFAEL DA SILVA	26.341	NÃO	SIM	81	70	102	1	253	85,33	CLASSIFICADA
49	YURI CARLOS GARFUNKEL	26.283	NÃO	SIM	81	69	105	0	255	85,00	CLASSIFICADO
50	VIVIANI MIRAGAIA - VR CIA DE DANÇA	26.007	NÃO	SIM	81	68	102	1	251	84,67	CLASSIFICADA
51	ANA CLÁUDIA FERREIRA SANTANA	26.367	NEGRA	SIM	68	74	102	3	244	84,33	CLASSIFICADA
52	LEONARDO SANTANA DE MEDEIROS	26.312	NÃO	SIM	79	68	105	0	252	84,00	CLASSIFICADO
53	MARCELO JOSÉ LEITE VERDI	25.973	NÃO	SIM	81	69	92	0	242	80,67	CLASSIFICADO
54	CLODOALDO DE ALMEIDA SIMÕES	26.342	NEGRA	SIM	82	69	83	1	234	79,00	CLASSIFICADO
55	PEDRO HENRIQUE GEBARA MALHEIROS	25.933	PCD	SIM	0	72	90	1	162	55,00	DESCLASSIFICADO
56	ANDRÉ CASSIANO VERONEZI 3117765858	26.563	NÃO	SIM	0	73	90	0	163	54,33	DESCLASSIFICADO
57	DANIELA RAMIREZ CASTELLANOS	26.457	NEGRA	SIM	0	62	90	2	152	52,67	DESCLASSIFICADA
58	LUCIANA CRAVEIRO DA SILVA	26.330	NÃO	SIM	0	64	87	2	151	52,33	DESCLASSIFICADA
59	CASA MOVER-SE	26.648	NÃO	SIM	0	60	71	1	131	44,67	DESCLASSIFICADO
60	WESCLEY ARAÚJO CARDOSO	26.331	NÃO	SIM	0	57	70	1	128	43,67	DESCLASSIFICADO



PREFEITURA DA
ESTÂNCIA DE ATIBAIA



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



Atos do Poder Executivo

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

CATEGORIA 2 – R\$20.000,00

	PROponente	Protocolo	COTA	20%- Projetos para área periférica rural/urbana ou comunidades tradicionais	Pontuação Parecerista 1	Pontuação Parecerista 2	Pontuação Parecerista 3	Pontuação Bônus	Pontuação total	Média + P. Bônus	Situação
1	NATÁLIA OLIVEIRA DE CAMARGO	26.313	PCD	SIM	81	83	105	3	269	92,67	CONTEMPLADA
2	LUIZA IZULINA CATENACI GUERRA	25.881	NÃO	SIM	81	84	105	2	270	92,00	CONTEMPLADA
3	ROSANA GUIMARÃES GONÇALVES	26.371	NEGRA	SIM	81	81	105	2	267	91,00	CONTEMPLADA
4	MARCO ANTONIO DA SILVA	26.450	NEGRA	SIM	81	84	105	1	270	91,00	CONTEMPLADO
5	TAIANA FERRAZ DE FARIAS	26.646	NÃO	SIM	81	83	105	1	269	90,67	CONTEMPLADO
6	PABLO MEDINA DIAS	26.616	NÃO	SIM	81	84	105	0	270	90,00	CONTEMPLADO
7	PEDRO FERNANDES DINIZ	26.356	NÃO	SIM	81	82	105	0	268	89,33	CONTEMPLADO
8	ALEJANDRA DAWIDOWICZ	24.605	NÃO	SIM	85	70	105	2	260	88,67	CONTEMPLADA
9	ANA CAROLINA ROLIM GRANJA	26.390	PCD	SIM	79	71	105	3	255	88,00	CONTEMPLADA
10	DAIANE OLIVEIRA SOUZA	26.364	INDÍGENA	SIM	76	71	105	2	252	86,00	CONTEMPLADA
11	AMANDA SIQUEIRA ROMERO	26.532	NEGRA	SIM	71	68	105	2	244	83,33	CONTEMPLADA
12	DIEGO PEREIRA CRUZ	26.359	NEGRA	SIM	70	71	105	0	246	82,00	CONTEMPLADO
13	ELIANI TENÓRIO CAVALCANTE	26.622	NEGRA	SIM	69	66	95	1	230	77,67	CONTEMPLADO
14	MATER DEI CAM - CASA DE APOIO A MENINA	26.551	NÃO	SIM	78	79	105	1	262	88,33	CLASSIFICADO
15	GIOVANNA PATRÍCIO QUEIROLO	24.922	NÃO	SIM	83	70	105	1	258	87,00	CLASSIFICADA
16	ANA PAULA BELAZ SERVILLE	26.645	NÃO	SIM	82	67	105	2	254	86,67	CLASSIFICADA
17	ALLINE ALVES NAKAMURA	26.578	NÃO	SIM	82	72	101	1	255	86,00	CLASSIFICADA
18	ANNA LUIZA CALIXTO AMARAL	22.846	NÃO	SIM	75	74	105	1	254	85,67	CLASSIFICADA
19	GARGANTUA PRODUÇÃO E EDIÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	23.279	NÃO	SIM	83	68	105	0	256	85,33	CLASSIFICADA
20	GRCEST FIEL ATIBAIA	26.427	NÃO	SIM	81	69	105	0	255	85,00	CLASSIFICADO
21	BÁRBARA MARIAH MARTINS	26.462	NÃO	SIM	73	70	105	2	248	84,67	CLASSIFICADA
22	ELIANA OBIS ROCHA	26.146	NÃO	SIM	72	71	102	2	245	83,67	CLASSIFICADA
23	FLÁVIO RODRIGUES	26.334	NÃO	SIM	78	74	97	0	249	83,00	CLASSIFICADO
24	FLÁVIA AMARAL REZENDE - E-Trivium Serviços de Criação Editorial Ltda	26.391	NÃO	SIM	81	66	91	2	238	81,33	CLASSIFICADA



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



Atos do Poder Executivo

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

25	GABRIELLI CARDOSO SARVUCHI	26.372	NÃO	SIM	69	70	99	2	238	81,33	CLASSIFICADA
26	JULIANA GONÇALVES GOBBE	26.325	NÃO	SIM	83	83	67	1	233	78,67	CLASSIFICADA
27	JÚLIA C. F. HOLZHAUSER DE CARVALHO	26.611	NÃO	SIM	73	84	67	1	224	75,67	CLASSIFICADA
28	MILTON MORALES FILHO	26.504	NÃO	SIM	78	75	90	1	243	82,00	DESCCLASSIFICADO
29	ELAINE CRISTINA SILVA DA COSTA	26.332	NÃO	SIM	73	68	64	2	205	70,33	DESCCLASSIFICADA
30	LÚCIA HELENA MARQUES	26.196	NÃO	SIM	70	74	60	1	204	69,00	DESCCLASSIFICADA
31	ISIS GONÇALVES	26.357	NÃO	SIM	0	73	90	2	163	56,33	DESCCLASSIFICADA
32	SILVIA MASULO	26.624	NÃO	SIM	0	73	90	2	163	56,33	DESCCLASSIFICADA
33	LAYLA DOS SANTOS LUCIO LIMA	26.536	NEGRA	SIM	0	72	90	2	162	56,00	DESCCLASSIFICADA
34	MARJORIE CAROLINE TIEMI MA	26.576	NÃO	SIM	0	69	90	2	159	55,00	DESCCLASSIFICADA
35	IAN THOMAS BARBOSA DE AZEVEDO	26.640	NÃO	SIM	0	72	90	0	162	54,00	DESCCLASSIFICADO
36	AMARO JOSÉ DA SILVA - Terreiro de Candomblé INZO MUSAMBU MUTAKLAMBO E DANDALUNDA	26.195	NEGRA	SIM	0	63	90	2	153	53,00	DESCCLASSIFICADO
37	BEATRIZ HELENA BOUJADI	26.612	NÃO	SIM	0	53	73	2	126	44,00	DESCCLASSIFICADA

CATEGORIA 3 – R\$15.000,00

	PROponente	Protocolo	COTA	20%- Projetos para área periférica rural/urbana ou comunidades tradicionais	Pontuação Parecerista 1	Pontuação Parecerista 2	Pontuação Parecerista 3	Pontuação Bônus	Pontuação total	Média + P. Bônus	Situação
1	MARIA LUISA CATENACCI	25.282	NÃO	SIM	77	81	105	3	263	90,67	CONTEMPLADA
2	PATRÍCIA AMATO	25.508	NÃO	SIM	78	82	105	2	265	90,33	CONTEMPLADA
3	MANUELLA VIEIRA REALE	26.428	NÃO	SIM	77	81	105	2	263	89,67	CONTEMPLADA
4	JAMIL SCATENA CULTURA E EVENTOS	24.710	NÃO	SIM	78	83	104	1	265	89,33	CONTEMPLADO
5	PAULO CÉSAR DIAS	24.692	SIM	SIM	81	82	103	1	266	89,67	CONTEMPLADO
6	LUÍS AUGUSTO LINS JUNIOR	26.610	SIM	SIM	71	80	104	1	255	86,00	CONTEMPLADO
7	TIANE TESSAROTO	26.534	NÃO	SIM	81	75	105	2	261	89,00	CLASSIFICADA
8	ELISABETH MAIA ECATERINA ILIESCU	26.163	NÃO	SIM	78	77	103	2	258	88,00	CLASSIFICADA
9	NAHUEL CARAN DA SILVA GUIMARÃES	26.323	NÃO	SIM	77	81	105	0	263	87,67	CLASSIFICADO



Atos do Poder Executivo

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

10	DANIEL PEREIRA	26.629	NÃO	SIM	76	81	100	0	257	85,67	CLASSIFICADO
11	RUTE DONIZETE DE FREITAS SOUZA	26.378	NÃO	SIM	81	76	53	1	210	71,00	CLASSIFICADA
12	VANDA BEZERRA CAVALCANTE	25.231	PCD/NEGRA	SIM	0	74	90	3	164	57,67	DESCCLASSIFICADA
13	PEDRO LUIZ CATENACI GUERRA	25.260	NÃO	SIM	79	83	0	0	162	54,00	DESCCLASSIFICADO

DAS NOTAS

A pontuação final de cada candidato corresponde à média das notas atribuídas pelos pareceristas, acrescida da pontuação bônus, quando aplicável.

DA APLICAÇÃO DAS COTAS

8.2 Concorrência concomitante

Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas, concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja, concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção. Os agentes culturais optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

8.4 Remanejamento das cotas

No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas. Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

DOS RECURSOS

10.6 Contra a decisão do Resultado Preliminar da Etapa de Seleção e/ou para solicitação do espelho de notas, caberá recurso devidamente fundamentado e específico, destinado à Comissão de Seleção. O recurso deverá ser enviado ao subscritor do Edital pelo e-mail aldirblancatibaia@gmail.com, com o assunto: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026**, no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme o inciso III do art. 9º da Lei nº 14.903/2024, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do resultado preliminar na Imprensa Oficial Eletrônica do Município e no site oficial.

Recursos apresentados após o prazo não serão analisados.

A lista dos recursos deferidos e indeferidos e o Resultado Final da Etapa de Seleção serão publicados e divulgados na Imprensa Oficial Eletrônica do Município e no site oficial.

Após a publicação do Resultado Final da Etapa de Seleção, não caberá recurso quanto a esta etapa.

Samuel Quinto Feitosa
Secretário de Cultura



PREFEITURA DA
ESTÂNCIA DE ATIBAIA



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



Atos do Poder Executivo

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 14.368/2026
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 03/2026
OBJETO: PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS – PNAB – CICLO 2

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura da Estância de Atibaia, em razão da necessidade de correção de erro material identificado na publicação do Resultado Preliminar da Etapa de Seleção do Edital nº 03/2026 – Premiação de Agentes Culturais, torna pública a presente Rerratificação.

A correção refere-se à:

I – correção da distribuição das vagas reservadas aos proponentes que solicitaram participação por meio das cotas;

Em razão das correções realizadas, houve alteração na listagem e, consequentemente, na ordem de classificação de alguns proponentes, decorrente exclusivamente da correção da aplicação das cotas, sem alteração da pontuação dos proponentes.

Dessa forma, fica rerratificado o Resultado Preliminar da Etapa de Seleção do Edital nº 03/2026, exclusivamente no ponto acima indicado, mantendo-se inalterados os demais termos da publicação.

Fica mantido o prazo para interposição de recursos, de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

	Proponente	Protocolo	Cota	20%- Projetos para área periférica rural/urbana ou comunidades tradicionais	Pontuação Parecerista 1	Pontuação Parecerista 2	Pontuação Parecerista 3	Pontuação Bônus	Pontuação total	Média + P. Bônus	Situação
1	ÉLSIE MONTEIRO DA COSTA	25.445	PCD	SIM	75	75	75	4	225	79,00	CONTEMLADA
2	LUIZA IZULINA CATENACI GUERRA	25.890	NÃO	SIM	75	73	75	2	223	76,33	CONTEMLADA
3	RENATA DUARTE MARTINS	26.350	NÃO	SIM	75	65	75	3	215	74,67	CONTEMLADA
4	IARA CAVALCANTE DE LIMA – COLETIVO CAMÉLIAS	26.476	NEGRA	SIM	72	70	72	3	214	74,33	CONTEMLADA
5	THIAGO CERVAN MARTINS	24.795	NEGRA	SIM	75	73	66	1	214	72,33	CONTEMLADO
6	TERRITÓRIO DAS ARTES CULTURA E EVENTOS	26.306	NEGRA	SIM	66	68	75	1	209	70,67	CONTEMLADO
7	CAÍQUE ARAUJO DA SILVA	26.500	NEGRA	SIM	66	70	66	1	202	68,33	CONTEMLADO
8	VANDA BEZERRA CAVALCANTI	26.477	NEGRA	SIM	60	73	60	3	193	67,33	CONTEMLADA
9	AMARO JOSÉ DA SILVA	26.303	NEGRA	SIM	66	57	69	3	192	67,00	CONTEMLADO



PREFEITURA DA
ESTÂNCIA DE ATIBAIA



CULTURA
viva



PNP
Política Nacional de Cultura



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Atos do Poder Executivo

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

10	RAQUEL COSTA DA SILVA	26.411	NEGRA	SIM	60	62	69	2	191	65,67	CONTEMPLADA
11	DIEGO VINICIUS DA SILVA - COLETIVO ACEITA	22.521	NÃO	SIM	66	72	63	2	201	69,00	CLASSIFICADO
12	THIEGO SAMUEL PINHEIRO TORRES - GRUPO ARCÊNICOS	26.452	NÃO	SIM	72	63	72	0	207	69,00	CLASSIFICADO
13	FILIPE RAFAEL DA SILVA	25.095	NÃO	SIM	72	68	66	0	206	68,67	CLASSIFICADO
14	FLÁVIO RODRIGUES	26.335	NÃO	NÃO	57	73	75	0	205	68,33	CLASSIFICADO
15	JULIANA GONÇALVES GOBBE	26.326	NÃO	SIM	54	72	75	1	201	68,00	CLASSIFICADA
16	VITOR CARVALHO SILVA	26.051	NÃO	SIM	60	64	75	0	199	66,33	CLASSIFICADO
17	SILAS NATANAEL NEVES DA SILVA	26.399	NEGRA	SIM	63	70	57	1	190	64,33	CLASSIFICADO
18	SILVANA COTRIM MOREIRA DA SILVA	26.317	NEGRA	SIM	60	63	60	3	183	64,00	CLASSIFICADA
19	RENAN AUGUSTO PRADO FERREIRA	26.594	NÃO	SIM	60	48	75	0	183	61,00	CLASSIFICADO
20	TAIANA FERRAZ DE FARIAS	26.418	NÃO	SIM	42	70	66	1	178	60,33	CLASSIFICADA
21	VANDERLY REGINA DE PAULA LOUREIRO	26.522	NEGRA	SIM	42	60	72	2	174	60,00	CLASSIFICADA
22	SOLANGE NOVAES NARDINI	25.775	NÃO	SIM	33	61	75	2	169	58,33	DESCCLASSIFICADA
23	MAÍRA FERRAZ DE FARIAS	26.605	NÃO	NÃO	51	69	51	1	171	58,00	DESCCLASSIFICADO
24	ANNA LUIZA CALIXTO AMARAL	22.849	NÃO	NÃO	33	73	60	2	166	57,33	DESCCLASSIFICADA
25	THAIS HELENA COSTA	26.348	NEGRA	NÃO	60	47	42	2	149	51,67	DESCCLASSIFICADA
26	ORLANDO MAXIMO DE CAMPOS JUNIOR	26.377	NÃO	NÃO	27	65	42	1	134	45,67	DESCCLASSIFICADO
27	DANIELA YUMI FUJIWARA	26.318	NÃO	SIM	15	51	51	2	117	41,00	DESCCLASSIFICADO
28	LILIAN VOGEL - ATIFÉ	26.352	NÃO	NÃO	15	62	33	2	110	38,67	DESCCLASSIFICADO
29	ARIANA ALVES DUARTE CARDOSO	26.328	NÃO	NÃO	15	50	24	2	89	31,67	DESCCLASSIFICADO
30	VIVIANI MIRAGAIA	26.012	NÃO	NÃO	24	44	24	1	92	31,67	DESCCLASSIFICADO

DAS NOTAS
A pontuação final de cada candidato corresponde à média das notas atribuídas pelos pareceristas, acrescida da pontuação bônus, quando aplicável.

DA APLICAÇÃO DAS COTAS

8.2 Concorrência concomitante

Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas, concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja, concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.

Os agentes culturais optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.



Atos do Poder Executivo

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

8.4 Remanejamento das cotas

No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.
Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

DOS RECURSOS

10.6 Contra a decisão do Resultado Preliminar da Etapa de Seleção e/ou para solicitação do espelho de notas, caberá recurso devidamente fundamentado e específico, destinado à Comissão de Seleção. O recurso deverá ser enviado ao subscritor do Edital pelo e-mail aldirblancatibaia@gmail.com, com o assunto: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026**, no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme o inciso III do art. 9º da Lei nº 14.903/2024, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do resultado preliminar na Imprensa Oficial Eletrônica do Município e no site oficial.

Recursos apresentados após o prazo não serão analisados.

A lista dos recursos deferidos e indeferidos e o Resultado Final da Etapa de Seleção serão publicados e divulgados na Imprensa Oficial Eletrônica do Município e no site oficial.

Após a publicação do Resultado Final da Etapa de Seleção, não caberá recurso quanto a esta etapa.

Samuel Quinto Feitosa
Secretário de Cultura



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3894-85C3-A9B9-E32B> e informe o código 3894-85C3-A9B9-E32B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3894-85C3-A9B9-E32B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCUS MACEDO (CPF 045.XXX.XXX-89) em 31/08/2026 19:38:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3894-85C3-A9B9-E32B>